

ENVELOPE Nº2 – PROPOSTA DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPANHA
EDITAL Nº 002 / 2006

PROponente: VETOR PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
RUA MARIA DO CARMO BAPTISTA 193, SALA 01.

CNPJ: 04.599.167/0001-71

INSC. EST: 378.144.016.00-73

SERVICE ENGENHART'S E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

CRAPJ-1.502 - CREA 16878

41.904.681/0001-08 - Inscrição Estadual 693.896.976.0005 - Inscrição Municipal 3/1876
R. Avelar Filho, 143/A - Centro - Tel. (35) 3232-1597 - Telefax (35) 3231-2183
7410-000 - Três Corações - MG

tr-service@uol.com.br

trservice@compubraga.com.br

Comarca: Municipal de Campolide
Carta 002/2008
Arquiteto

EMPRESA

VALOR

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**Inscrição:** 41904681/0001-08**Razão Social:** TRI-SERVICE ENGENHART'S E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**Endereço:** RUA CASEMIRO AVELAR FILHO 143 A / CENTRO / TRES
CORACOES / MG / 37410-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2006 a 26/10/2006**Certificação Número:** 2006092707420797878554

Informação obtida em 09/10/2006, às 09:55:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREVIDENCIA SOCIAL
A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO

CERTIDAO POSITIVA DE DEBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA

NO 024402006-11031060

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 41.904.681/0001-08
NOME: TRI-SERVICE ENGENHART`S E TERCEIRIZACAO LTDA
ENDERECO: RUA CASEMIRO AVELAR FILHO NR 143-A
BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO
MUNICIPIO: TRES CORACOES
ESTADO: MG
CEP: 37410-000

FINALIDADE DA CERTIDAO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

ESTE CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES E NO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, LEI 5.172/66, QUE, EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CONSTA A EXISTENCIA DOS DEBITOS A SEGUIR RELACIONADOS, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, NAO SENDO IMPEDITIVOS A EMISSAO DESTA CERTIDAO, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA:

502377870 358338166 358338174 603496393

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 09 DE OUTUBRO DE 2006.
COM VALIDADE ATE 07/04/2007 .
VALIDA POR 180 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES CORACOES

TERRA DO REI PELE

DIVISAO DE ARRECADACAO

CERTIDAO NEGATIVA N. 000710

Cadastro: 541876 /

CNPJ/CPF: 41.904.681/0001-08

Contribuinte: **TRI-SERVICE ENG E TERCEIR.LTDA**

Localização:

RUA CASEMIRO AVELAR FILHO, 00143
A CENTRO
37410-000 TRES CORACOES / MG

Edifício:

Apto:

Loteamento:

Requerente:

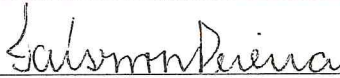
Finalidade: LICITACAO

Observações

Data da Emissão: 05/09/2006

Data de Validade: 05/11/2006

A Prefeitura Municipal de Tres Coracoes - M.G., conforme preceitua o Artigo 693 da Lei Complementar Municipal n. 149 de 31 de dezembro de 2003 que instituiu o Codigo Tributario Municipal, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal n. 5.172 de 25/10/1966 - Codigo Tributario Nacional, CERTIFICA que o contribuinte, acima identificado, EM RELACAO AO OBJETO DA CERTIDAO, encontra-se em situacao REGULAR perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL. A Certidao nao servira de prova contra a cobranca de quaisquer debitos referentes a recolhimentos que nao tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria de Financas Municipal.


TAIS MARIA NOGUEIRA PEREIRA
Cordenadora Serviços


ADEMIR COUTO DOS REIS
Secretario de Financas

Tri-Service Engenhardt's e Terc. Ltda.

Rua Casemiro Avelar Filho, 143/A - Centro

37410-000 - Três Corações - MG

CNPJ 41.904.681/0001-08 Insc. Est.693.896.976.0005

Telefax: 35 3231-2183

CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA

Comissão de Licitações

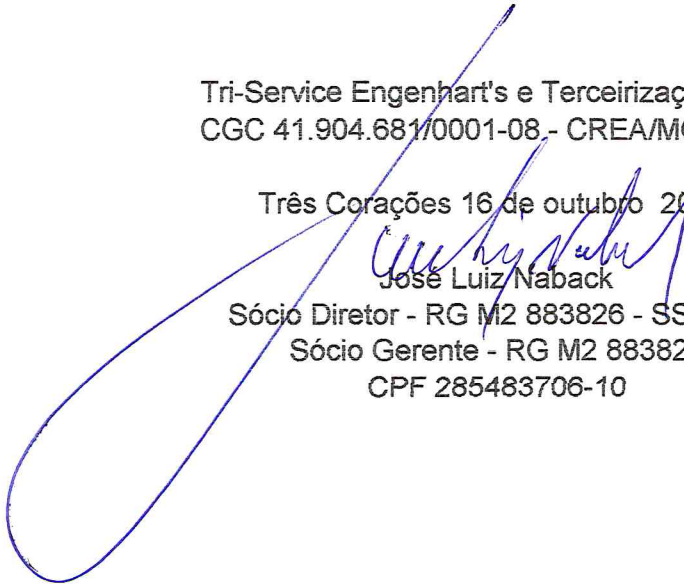
Ref.: Carta Convite 002/2006

DECLARAÇÃO

A **Tri-Service Engenhardt's e Terc. Ltda.** por seu representante legal: Sr. Antônio de Pádua Vilela Engenheiro Civil, CREA/MG 27319/D, Responsável Técnico e integrante do seu quadro social declara, para atendimento às normas contratuais referentes à Carta Convite supracitada, que tem pleno conhecimento do local da realização da obra.

Tri-Service Engenhardt's e Terceirização Ltda.
CGC 41.904.681/0001-08.- CREA/MG 16878

Três Corações 16 de outubro 2006.


José Luiz Naback

Sócio Diretor - RG M2 883826 - SSP/MG

Sócio Gerente - RG M2 883828

CPF 285483706-10



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL 1600 FONE: 0XX(31) 3299-8700 - FAX: 0XX(31) 3299-8720 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE
OUVIDORIA: 0800 28 30 273 - - ATENDIMENTO: 0800 31 27 32

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 056201/06

VALIDA ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2006

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA CUJA RAZAO SOCIAL ESTA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESSE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, CERTIFICAMOS, AINDA, FACE AO DISPOSTO, NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A PESSOA JURIDICA, OBJETO DESTA CERTIDAO, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NAO SE ENCONTRAM EM DEBITO COM O CREA-MG. CERTIFICAMOS, MAIS, QUE ESTA CERTIDAO NAO CONCEDE A PESSOA JURIDICA O DIREITO DE EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS SEM A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE PERDERA A SUA VALIDADE SE OCORRER QUALQUER MODIFICACAO NOS DADOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, APOS A DATA DE SUA EXPEDICAO.

ESTA CERTIDAO É PARA FINS DE: DIREITO *****

RAZAO SOCIAL: TRI-SERVICE ENGENHART S E TERCEIRIZACAO LTDA

ENDERECO: RUA CASEMIRO AVELAR FILHO, 143

CENTRO

TRES CORACOES - MG

CEP: 37410000

CNPJ: 41904681000108

PROCESSO: *4084200

REGISTRO NO CREA-MG: *16878

EXPEDIDO EM: 12/08/1993

CAPITAL SOCIAL: R\$ 205.000,00

(DUZENTOS E CINCO MIL REAIS *****

*****})

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

NOME: ANTONIO DE PADUA VILELA

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 12/08/1993

CARTEIRA: *****27319/D EXPEDIDA EM 29/10/1981 PELO CREA-MG

ATRIBUICOES:

RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007

NOME: RICARDO URGEL NOGUEIRA

TITULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

TECNICO EM ELETROMECANICA

INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 25/06/1996

CARTEIRA: *****55274/D EXPEDIDA EM 16/09/1992 PELO CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 056201/06
VALIDA ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2006

ATRIBUICOES:
RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 008
RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 009
DECRETO: 90922 ARTIGO: 003
DECRETO: 90922 ARTIGO: 004
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E´ TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S):
CONTRANSIN-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
FAROL SINALIZACAO VIARIA LTDA

NOME: JOAQUIM ANTONIO DO NASCIMENTO
TITULO: ENGENHEIRO MECANICO
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 07/04/2006.
CARTEIRA: *****86313/D EXPEDIDA EM 11/05/2005 PELO CREA-MG
ATRIBUICOES:
ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

OBJETIVO SOCIAL:
A SOCIEDADE PASSARA A TER DOIS DEPARTAMENTOS DISTINTOS COM OS SEGUINTE OBJETIVOS: A - ENGENHARIA: - ELABORACAO, EXECUCAO, INSTALACAO, E CALCULO DE PROJETOS CIVIS, HIDROSANITARIOS, COMBATE A INCENDIO ELETRICO, TELECOMUNICACOES, E DEMAIS PROJETOS DA AREA DE ENGENHARIA. - REFORMAS E EDIFICACOES RESIDENCIAIS, EDUCACIONAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. - PAVIMENTACAO EM GERAL. - INFRA-ESTRUTURA. B - TERCEIRIZACAO: - RECRUTAMENTO, SELECAO, CONTRATACAO E FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E TEMPORARIA. - PRESTACAO DE SERVICOS DE VIGIA, SEGURANCA, COBRANCA, LIMPEZA, CONSERVACAO, HIGIENIZACAO, MANUTENCAO E ADMINISTRACAO EM CONDOMINIOS, RESIDENCIAS, ESCOLAS, COMERCIOS, INDUSTRIAS, HOSPITAIS, CLUBES, PARQUES, PRACAS, ORGAOS PUBLICOS, PRIVADOS.*****

RESTRICOES:
EMPRESA REGISTRADA NO CREA-MG PARA ATUAR NAS AREAS DAS MODALIDADES DAS ENGENHARIAS CIVIL E ELETRICA ABRANGIDAS PELOS SEUS OBJETIVOS SOCIAIS, TENDO EM VISTA A COMPROVACAO, JUNTO A ESTE CONSELHO, DE PROFISSIONAIS HABILITADOS COM ATRIBUICOES RELATIVAS A ESTAS MODALIDADES.*****

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS PUBLICOS - VALIDACAO



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL 1600 FONE: DXX(31) 3299-8700 - FAX: DXX(31) 3299-8720 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE
OUVIDORIA: 0800 28 30 273 - ATENDIMENTO: 0800 31 27 32

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 056201/06

VALIDA ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2006

DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO
056201/06. FONE PARA CONTATO 0800312732.

EMITIDA EM: 20 DE JULHO DE 2006

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA N° 167 de
27/07/2003. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO
CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL.

-----FIM-----

Tri-Service Engenhardt's e Terc. Ltda.

Rua Casemiro Avelar Filho, 143/A - Centro

37410-000 - Três Corações - MG

CNPJ 41.904.681/0001-08 Insc. Est.693.896.976.0005

Telefax: 35 3231-2183

CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA

Comissão de Licitações

Ref.: Carta Convite 002/2006

DECLARAÇÃO

Eu, José Luiz Naback, portador do CPF nº 285483706-10, representante legal da empresa **Tri-Service Engenhardt's e Terceirização Ltda.**, na Carta Convite nº 002/2006, declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da **Constituição da República**, não possuímos em nossos quadros, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Três Corações 16 de outubro 2006.

Tri-Service Engenhardt's e Terceirização Ltda.
CGC 41.904.681/0001-08 - CREA/MG 16878



José Luiz Naback

Sócio Diretor - RG M2 883826 - SSP/MG

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TRI-SERVICE ENGENHART'S E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

NIRC: 312.03871273 / CNPJ: 41.904.681/0001-08

JOSÉ LUIZ NABACK, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Três Corações/MG, nascido em 04/12/1958, portador da CI nº M-2.883.826 expedida pela SSP/MG, CPF nº 285.483.706-10, residente e domiciliado à Rua Desembargador Alberto Luz, nº 08, Apto. D, centro, Três Corações/MG, CEP 37.410-000, **JOSÉ CARLOS RAMOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, construtor, portador da CI nº M – 3.067.376 expedida pela SSP/MG, CPF nº 324.210.956-20, natural de Eloi Mendes/MG, nascido em 12/02/1960, residente e domiciliado à Rua Juscelino Kubistcheck, nº 284, Chácara das Rosas, Três Corações/MG, CEP 37.410-000, **ANTÔNIO DE PÁDUA VILELA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, natural de Carmo da Cachoeira/MG, nascido em 21/10/1954, portador da CI nº 27.319/D CREA – MG, CPF nº 286.021.616-20, residente e domiciliado à Av. Virgílio de Melo Franco, nº 372, centro, Três Corações/MG, CEP 37.410-000, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, denominada “**TRI-SERVICE ENGENHART'S E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**”, registrada na junta comercial sob o nº 31203871273 em 05/05/1992, e última alteração nº 04, sob o nº 2986204 em 04/09/2003 protocolo nº 033089841, com o objetivo em dois departamentos distintos:

A – Engenharia:

- Elaboração, execução, instalação, e cálculo de projetos civís, hidrosanitários, combate a incêndio, elétricos, telecomunicações, e demais projetos da área de engenharia;
- Reformas e edificações residenciais, educacionais, comerciais e industriais;
- Pavimentação em geral;
- Infra-estrutura;

B – Terceirização:

- Recrutamento, seleção, contratação e fornecimento de mão-de-obra especializada e temporária;
- Prestação de serviços de vigia, segurança, cobrança, limpeza, conservação, higienização, manutenção e administração em condomínios, residências, escolas, comércios, indústrias, hospitais, clubes, parques, praças, Órgãos Públicos, privados;

tendo como tempo de duração por tempo indeterminado, com sede FORO e localização em Três Corações/MG, CEP 37.410-000, a Rua Casemiro Avelar Filho, nº 143-A, centro, resolvem de comum acordo efetuar a presente consolidação para se adequar ao novo código civil.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA:

A sociedade gira em sob a denominação social de “**TRI-SERVICE ENGENHART'S E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**”, com sede FORO e localização em Três Corações/MG, CEP 37.410-000, à Rua Casemiro Avelar Filho, nº 143-A, centro;

SEGUNDA:

O capital social da sociedade é de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), correspondente a 205.000 (duzentos e cinco mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	VALOR	PARTIC. - %
José Luiz Naback	100.450	R\$ 100.450,00	49,0
José Carlos Ramos	100.450	R\$ 100.450,00	49,0
Antonio de Pádua Vilela	4.100	R\$ 4.100,00	2,0

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

TERCEIRA:

A sociedade não possui filiais, podendo, entretanto abri-las em qualquer parte do território nacional, observadas as normas que regem a espécie;

QUARTA:

As cotas do capital social são indivisíveis e intransferíveis a terceiros sem o consentimento dos sócios, ficando ressalvado o direito de preferência em igualdade de condições aos primitivos componentes da sociedade;

QUINTA:

Com a morte ou impedimento de quaisquer dos sócios não se dissolverá a sociedade, podendo os herdeiros ou representantes do sócio falecido ou impedido de exercer em comum os direitos às cotas;

SEXTA:

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JOSÉ LUIZ NABACK**, ao qual está autorizado o uso do nome empresarial e que de incumbe de todas as operações sociais e representa a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe vedado o uso do nome empresarial em negócios alheios aos fins sociais;

SÉTIMA:

Tem o administrador direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore a ser fixada dentro do limite permitido pela legislação em vigor;

OITAVA:

O objetivo da sociedade é em dois departamentos distintos:

A – Engenharia:

- Elaboração, execução, instalação, e cálculo de projetos civis, hidrosanitários, combate a incêndio, elétricos, telecomunicações, e demais projetos da área de engenharia;
- Reformas e edificações residenciais, educacionais, comerciais e industriais;
- Pavimentação em geral;
- Infra-estrutura;

B – Terceirização:

- Recrutamento, seleção, contratação e fornecimento de mão-de-obra especializada e temporária;
- Prestação de serviços de vigia, segurança, cobrança, limpeza, conservação, higienização, manutenção e administração em condomínios,

Jose Luiz Naback

1977

1977

residências, escolas, comércios, indústrias, hospitais, clubes, parques, praças, Órgãos Públicos, privados;

NONA:

A sociedade teve início de atividades em: 15 de maio de 1992, e terá seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

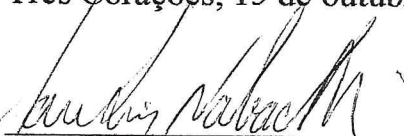
DÉCIMA:


A sociedade possui escrita contábil na forma da lei, com balanço encerrado em 31 de dezembro de cada ano, sendo os lucros ou prejuízos atribuídos aos sócios na proporção de suas cotas;

O presente instrumento foi elaborado conforme a vigente Lei nº 8.934 de 18/11/1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto nº 1.800 de 30/01/1996, que regulamentou a mencionada Lei, não estando os sócios, inclusos em nenhum dos impedimentos;

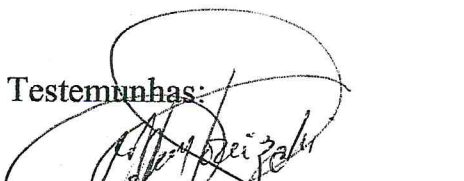
E, por estarem de comum e perfeito acordo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo:

Três Corações, 15 de outubro 2003.


 José Luiz Naback


 José Carlos Ramos

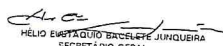
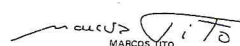
Auto- de Rad. U.C.C.
 Antônio de Pádua Vilela

Testemunhas:

 José Reis Donizetti de Oliveira
 RG M - 971.674 SSP/MG


 Mário Rotonardo Filho
 RG M - 3.567.403 SSP/MG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3047051
 DATA: 13/01/2004 PROTOCOLO: 033191727

#TRI SERVICE ENGENHART'S E TERCEIRIZACAO LTDA#

 
 HELIO EVANGELINO BARCELETE JUNQUEIRA MARCOS TITO
 SECRETÁRIO GERAL PRESIDENTE

TRI-SERVICE ENGENHART'S E TERC. LTDA.

Rua Cassemiro Avelar Filho, 143 / A - Centro

37410-000 - Três Corações - MG

CGC 41.904.681/0001-08 Insc. Est. 693.896.976.0005

Telefax 0XX35 231-2183

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODOS OS TERMOS DO EDITAL

À

CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA

Comissão de Licitação

Ref.: LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 02/2006

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todos os termos do Edital da Carta Convite Nº 02/2006, destinado à execução de serviços de reforma e ampliação do prédio do Poder Legislativo Municipal, e que nos submetemos às disposições regulamentares e legais sobre licitação, especialmente a Lei Federal nº 8666 de 21.06.93.

Três Corações, 16 de outubro de 2006.

Tri-Service Engenhardt's e Terceirização. Ltda.

CGC 41.904.681/0001-08 - CREA/MG 16678

José Luiz Nabakc

Diretor - RG M2 883826 - SSP/MG